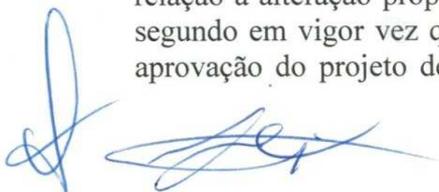



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, Nº 344 Fone: 3345-1519 CEP. 78.175-000 Poconé – MT.

Ata da 17ª Reunião da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, em, 22 de setembro de 2015.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso, no Gabinete da Presidência, às 09h0min, presidida pela vereadora Ornella Rosário Proença Moraes Falcão, do PSD, Presidente, presentes os vereadores José Correa Filho “Zé Correa”, do PR, Manoel Messias Ramalho Neves, do PSD, membros eleitos e empossados na 88ª Sessão Ordinária da Legislatura: 2013/2016, realizada em 02 de fevereiro de 2015, Deu-se início a 17ª reunião da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, da 3ª Sessão Legislativa/Legislatura: 2013/2016, com a finalidade de concluir análise e emitir parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 00 Mesa Diretora do biênio 2013/2014, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras dos servidores da câmara municipal de Poconé – MT e dá outras providências; e sobre o projeto de lei n.º 023/2015, de iniciativa do poder executivo que propõe alteração na Lei n.º 1.662/2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Poconé – MT. Pelos Ofícios CM. n.ºs 045 e 052/2015, os projetos foram encaminhados a Comissão para análise e parecer. Pelos despachos da senhora presidente o vereador Manoel Messias, do PSD, foi designado Relator do projeto de resolução e o vereador Zé Correa, do PR, foi designado relator do projeto de lei n.º 023/2015. Pelo Ofício GVMM n.º 016/2015, o senhor Relator solicita ao Advogado do Legislativo análise e parecer sobre a regularidade e constitucionalidade do projeto de resolução que trata do plano de cargos e carreiras.. Pelo Parecer Jurídico AJ n.º 050/2015 datado de 16 de setembro de 2015, o Advogado do Legislativo conclui-se pela legalidade e regular tramitação do projeto de resolução. Da análise, o senhor Relator relata que em atendimento a deliberação Plenária sobre o Requerimento n.º 002/2015 de iniciativa dos vereadores Gonçalo Curado “Gonçalito”, do PR e Jorge Getúlio, do PT, por unanimidade na 111ª Sessão Ordinária realizada no dia 03 de agosto de 2015, foi encaminhado a comissão de Justiça, Economia e Finanças para análise e parecer o projeto de resolução n.º 003/2014, de iniciativa da mesa diretora, biênio 2013/2014 que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras dos servidores da câmara municipal de Poconé – MT, que teve início na tramitação com a sua leitura na 60ª sessão ordinária realizada no dia 02 de julho de 2014 e retirado de tramitação em virtude dos membros da comissão, exercício 2014, não exarar parecer sobre a matéria antes do prazo estabelecidos nas regras de final de mandato previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal. Diante da retirada de tramitação houve necessidade de algumas mudanças no corpo do projeto. Feitas as mudanças a comissão recebe o projeto de resolução n.º 004/2015 em substituição ao projeto de resolução n.º 003/2014. Dados aos expostos, entende que o projeto de resolução n.º 004/2015 merece o apoio da Edilidade vez que a iniciativa encontra-se fundamentada no art. 13 da Lei Organica do Município de Poconé, não há vício quanto a iniciativa legislativa, haja vista que a Lei Organica e o Regimento Interno, estabelecem que ao Legislativo compete prover a tudo que diz respeito ao seu peculiar interesse, cabendo-lhe privativamente, organizar e estruturar o quadro e o plano de cargos e carreiras de seus servidores. Opina favorável à tramitação do Projeto de Resolução n.º 004/2015. Com relação ao projeto de lei n.º 023/2015, de iniciativa do poder executivo, o senhor Relator vereador Zé Correa, do PR, relata que a materia não veio acompanhada de uma justificativa mais clara com relação a alteração proposta, entende que não há necessidade de alterar a redação do parágrafo segundo em vigor vez que o dispositivo não trás prejuízo algum ao servidor, opina contrário a aprovação do projeto de lei. Acompanhando as manifestações do senhor Relator, a Comissão




Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, N° 344 Fone: 3345-1519 CEP. 78.175-000 Poconé - MT.

emite os Pareceres n.ºs 023/2015, contrário a aprovação do projeto de lei n.º 023/2015, com o voto vencido do vereador Messias, do PSD; 024/2015, favorável à aprovação do Projeto de Resolução n.º 004/2015. Não havendo mais matéria para ser analisada na presente reunião, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Naiany Giselle da Costa Gomes, Assessora das Comissões Permanentes do Poder Legislativo, lavrei esta Ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes.

